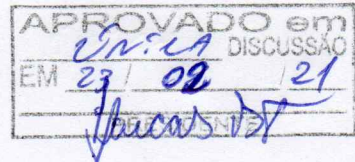




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



INDICAÇÃO Nº 001/2021

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmº. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciado de forma urgente pelo referido, o envio a esta Casa, de Projetos de Leis correlativos, concernentes às Revisões das competentes Leis instituidoras dos Tributos Municipais adiante: Lei Instituidora da Contribuição sobre Iluminação Pública (CIP), e CTN (Código Tributário Municipal), as quais dispõem de cargas tributárias exorbitantes e regressivas ao contribuinte e população, e ainda, para que seja viabilizado finalmente, uma tributação justa dos munícipes, e conseqüentemente, à redução e isenção legal tributária municipal de direito, de forma justas e razoável, que contribua para o desenvolvimento humano e econômico, à melhoria na qualidade de vida dos munícipes, e para a justiça social, entre demais finalidades de interesse público populacional. Visando finalmente, ao interesse público geral e atendimento da coletividade.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

A presente proposição reivindicada pelos munícipes em geral, justifica-se, e, visa às Revisões das competentes Leis instituidoras dos Tributos Municipais supracitadas (Lei Instituidora da Contribuição sobre Iluminação Pública - CIP, e do CTN - Código Tributário Municipal), as quais, dispõem de cargas tributárias exorbitantes e regressivas, devendo-as prioritariamente serem revistas, e ainda, para que seja viabilizado finalmente, à tributação justa dos contribuintes, e conseqüentemente, à redução e isenção legal tributária municipal, de forma justas e razoável, que contribua para o desenvolvimento econômico, a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, e para a justiça social, e os devidos fins de interesse público da população e do ente municipal.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2021.


AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
-Vereador/ AVANTE-